



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI
Avenida General Flores da Cunha, 831 – Centro – CEP 98380-000
Fones: 55.3746.1122 e 55.3746.1127
Email: secretaria@pmseberi.com.br
Site: www.pmseberi.com.br
CNPJ 87.613.196/0001-78

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021

ADILSON ADAM BALESTRIN, Prefeito Municipal de Seberi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações em vigor visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de Agente Comunitário de Saúde (área 24), Técnico em Segurança do Trabalho, Psicólogo, Visitador do Programa Primeira Infância Melhor, Visitador do programa Criança Feliz, Professor de Ciências e Agente de Combate a Endemias, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal, e especialmente nas Leis Municipais nºs. 4.588/2019, 4.734/2021, 4.736/2021 e 4.741/2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2021, torna pública a **CONVOCAÇÃO**, com prazo de 10 dias para apresentação de documentos no Departamento de Pessoal:

Agente Comunitário de Saúde – área 24:

1. Soniamar Rosangela Guterres Cazambu.

Técnico em Segurança do Trabalho:

1. Catiele Schio Bellochio.

Psicólogo:

1. Marciéle Studzinski.

Visitador do programa Primeira Infância Melhor:

1. Maristela Mazzon Gauer.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI
Avenida General Flores da Cunha, 831 – Centro – CEP 98380-000
Fones: 55.3746.1122 e 55.3746.1127
Email: secretaria@pmseberi.com.br
Site: www.pmseberi.com.br
CNPJ 87.613.196/0001-78

Visitador do Programa Criança Feliz:

1. Silvana Sampaio da Rosa
2. Carine de Oliveira Pinto
3. Silvia Adriana Levulis
4. Clarice Inês da Silva.

Professor de Ciências:

1. Luciane Chiuza de Souza Nunes.

Agente de Combate a Endemias:

1. Jerusa Bernardo Galvão Cargnin
2. Matheus Pokulat Vendruscolo
3. Ivone Borges Sabino de Ávila

Seberi /RS 12 de abril de 2021

**ADILSON ADAM BALETRIN
PREFEITO MUNICIPAL**